



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), COM SINALIZAÇÃO NA RUA BOM PASTOR, Nº 85, BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO. DEVIDO O ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA BOM PASTOR E A RUA DOM LUÍS SCORTEGAGNA.”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo solicitar, com urgência, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado, na Rua Bom Pastor, em frente à residência de nº 85, no bairro Campo Grande, neste município. A medida visa atender a uma demanda legítima da comunidade local, que tem manifestado constante preocupação com o elevado número de acidentes no cruzamento entre a Rua Bom Pastor e a Rua Dom Luís Scortegagna.

Tal interseção tem se tornado, infelizmente, um ponto crítico de insegurança viária, principalmente devido ao desrespeito frequente às normas de trânsito por parte de condutores que trafegam em alta velocidade, sem observar a sinalização existente. A ausência de dispositivos físicos que induzam à redução de velocidade tem contribuído para a recorrência de colisões, colocando em risco a integridade física de pedestres, moradores e demais usuários.





Ressaltamos que, recentemente, foi registrado mais um acidente grave no local, fato que reforça a urgência da intervenção solicitada.



O ocorrido evidencia, de forma incontestável, a vulnerabilidade dos usuários da via e a necessidade de uma ação imediata por parte do poder público.

A instalação de um quebra-molas no trecho especificado localizado alguns metros antes do cruzamento, proporcionará a redução efetiva da velocidade dos veículos, aumentando a segurança no local e prevenindo novos acidentes. A medida está em consonância com os princípios da mobilidade urbana segura e da proteção à vida, conforme preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, solicitamos a análise e posterior atendimento desta proposição, que representa um anseio coletivo da população local e um passo fundamental para a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de Julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

